



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

LEI Nº 439/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Lagoasequense.”

.

A Prefeita Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Lagoasequense.

Art. 2º Fica concedido **“Título de Cidadão Lagoasequense a GULLIEM CHARLES BEZERRA LEMOS”**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA SECA-PB, 11 de maio de 2022.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita